MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 713/GR, de 15 de maio de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, **LUCIANA SARAIVA DA COSTA**, ocupante do cargo de Contadora, Matrícula SIAPE 2107710, remoção do Câmpus Boa Vista para a Reitoria, com base no Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8112/90 e Seção II da Resolução nº 36-Conselho Superior/IFRR de 02/05/2011, a contar de 16/05/2014.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 15 de maio de 2014

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor